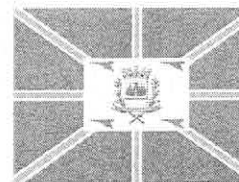




PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 002 /...../18

"Autoriza a criação de dotação no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) para atender despesas com passagens para o migrante, mediante anulação parcial da dotação que menciona."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

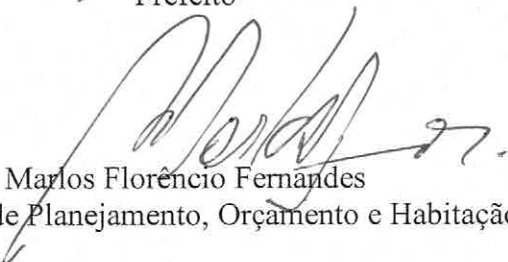
Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social a dotação de nº 02.19.00.08.244.0026.2101.3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e Fonte de Recursos 156 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para atender despesas com passagens para o migrante.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação do Fundo Municipal de Assistência Social de nº 02.19.00.08.244.0026.2101.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos 129 – Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

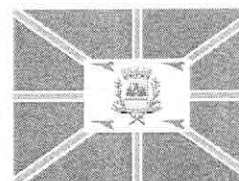
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de janeiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito


Marlos Florêncio Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a criação de dotação no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) para atender despesas com passagens para o migrante, mediante anulação parcial da dotação que menciona".

No orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social não existe o elemento de despesa Passagens e Despesas com Locomoção, para tanto se faz necessário a criação da dotação de que trata este Projeto de Lei, a qual se destina cobrir gastos com passagens para o migrante.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente como já foi dito serão utilizados os oriundos da anulação parcial da dotação especificada no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito adicional especial no orçamento municipal deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se nos seus trâmites o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de janeiro de 2018.


Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.19.00.08.244.0026.2101 - CUSTEIO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	543			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	100.000,00	100.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	544	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil		0,00	20.000,00	20.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	545	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	20.000,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários	546			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		3.000,00	0,00	3.000,00
		0,00	105.000,00	105.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00	105.000,00	108.000,00
100 - Recursos Ordinários	547			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		1.000,00	0,00	1.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00	20.000,00	21.000,00
100 - Recursos Ordinários	548			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		10.000,00	0,00	10.000,00
		0,00	95.000,00	95.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	95.000,00	105.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	549	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações				
100 - Recursos Ordinários	550			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		20.000,00	0,00	20.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	24.000,00	24.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	44.000,00	64.000,00
100 - Recursos Ordinários	551			
		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		44.000,00	444.000,00	488.000,00

Classificação Orçamentária:

02.19.00.08.244.0026.2199 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	552			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00	0,00	3.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	553	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00	6.000,00	6.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	554	0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	6.000,00
Totais da Classificação:		3.000,00	9.000,00	12.000,00

Classificação Orçamentária:

02.19.00.08.244.0026.2203 - SERV. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	555			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		586.725,00	0,00	586.725,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	120.000,00	120.000,00